



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2468/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLÁVIO MONTEIRO SOBRAL**, Motorista, Matrícula nº **20920**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, licença por **(08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: Luiz Monteiro, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2 836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/08/2023 a 24/08/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração